



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E CONTROLADORIA DE TIC

APOSTILA

Brasília, 24 de maio de 2023.

**APOSTILA Nº 01/2023**

De acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, as readequações das desonerações volumétricas e financeiras constantes no ANEXO G do Contrato nº 10/2020, tendo em vista a publicação das Portarias Senatran nº 1.730, de 28 de dezembro de 2022, da Portaria nº 1.192, de 2 de setembro de 2022, da Portaria nº 1090, de 18 de agosto de 2022, e da Portaria nº 1.565, de 22 de novembro de 2022, que alteraram a Portaria Senatran nº 1526, de 17 de dezembro de 2021, estabelecendo os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e respectivos subsistemas. As alterações estão nos novos Anexos G e H do Termo de Referência do Contrato nº 10/2020, documentos Super nºs (6958295) e (6958308) respectivamente.

A tabela constante no Anexo G (6958295) deste Apostilamento reflete a estimativa de desoneração financeira no valor anual de **R\$ 2.825.263,52** (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o pré-cadastro, e no valor de **R\$ 1.848.046,99** (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para o e-Frotas, e no valor de **R\$ 3.146.168,25** (três milhões, cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para o Registro de Notificação no Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, totalizando o valor anual estimado de **R\$ 7.819.478,76** (sete milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Desta forma, mediante os termos que constam nos Processos Administrativos nºs **50000.048363/2019-12** e **50000.006217/2023-04**, o valor contratual dos serviços passa a ser de **R\$ 190.511.318,15** (cento e noventa milhões, quinhentos e onze mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos), com expectativa de desoneração financeira do contrato de **R\$ 100.711.830,52** (cem milhões, setecentos e onze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), tendo como valor estimado do contrato **R\$ 89.799.847,63** (oitenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme quadro a seguir:

ANEXO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
A	PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	R\$ 159.940.132,05
B	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$ 22.956.928,36
C	CONSULTORIA	R\$ 1.508.572,00
D	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 728.463,48
E	INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 1.262.023,33
F	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 4.115.198,93
SUBTOTAL		<b>R\$ 190.511.318,15</b>
G	DESONERAÇÃO FINANCEIRA	<b>-R\$ 100.711.830,52</b>

TOTAL

R\$ 89.799.847,63

MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, Subsecretário de **Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 31/05/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7163556** e o código CRC **F66161F6**.



Referência: Processo nº 50000.006217/2023-04



SEI nº 7163556

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7596 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)